## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 084/2015

## **Texto Original**

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL n° 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 084/2015, com período para envio de contribuição de 17/12/2015 a 30/1/2016, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da revisão da Resolução Normativa nº 658, de 14 de abril de 2015, e de alterações algébricas nas Regras de Comercialização de Energia Elétrica – REGRAS.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <a href="http://www.aneel.gov.br">http://www.aneel.gov.br</a>, área "Espaço do Consumidor", no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015 (Finalizado o período de contribuição em 2016), item Audiência 084/2015 - "Mais detalhes"; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico "ap084\_2015@aneel.gov.br".

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO